



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO /TO**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

### RESOLVE:

**1.º - HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

**2.º - ADJUDICAR** o Objeto a Empresa Contratada: **CONPREV ACESSORIA MUNICIPAL – TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.909.792/0001/61**, sediada na Quadra ACNO 1 Rua NO 1, S/N, CONJ 1, Lote 03-A, Loja 35, Galeria dos Buritis, Plano Diretor Norte, Palmas – Tocantins, Cep: 77.001-016, representada pela Senhor: **GLAYZER ANTONIO GOMES DA SILVA**, inscrito no inscrito no CPF nº 804.653.071-91 no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/OBJETO	QUANT.	UND.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Prestação de Serviços Especializados junto ao departamento de Recursos Humanos na Orientação da Elaboração e Transmissão dos dados do E – SOCIAL, RAIS, DIRF, PASEP, SEFIP, SICAP-AP, DCTF – declarações de débitos e créditos tributários federais (RECEITA FEDERAL), folha de pagamento e consultoria previdenciária geral, visando atender as necessidades do município de São Valério da Natividade / TO.	12	MENSAL	R\$: 4.500,00	R\$: 54.000,00

**3.º - DETERMINAR** a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

**SÃO VALÉRIO/TO**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**  
**OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**